AUTÓGRAFO Nº 29/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 22/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E APOIADO POR PARLAMENTARES, DATADO DE 18 DE MAIO DE 2022.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **"Avenida Nelson Quirino de Sá"**, a via pública localizada no Bairro Três Marias, com início onde termina a Avenida Afonso de Souza Leal, no final da quadra 1.12.092, e o término na coordenada 8°35'44"S/38°36'00 W - início do acesso à área de depósito de resíduos sólidos do Município de Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nelson Quirino de Sá nasceu na Fazenda Logradouro dos Quirinos, em 07 de janeiro de 1922, Barra do Silva, à época, Distrito de Floresta. Era o segundo filho do casal José Quirino de Sá e Maria Gonçalves dos Santos. Compartilhou a irmandade com Pedro Quirino de Sá, Emídio Quirino de Sá (ex-vereador na legislatura 1959/1963), Purcina Gomes de Sá, Josefa Gomes de Sá, Laurentina Gomes de Sá e Sideval Quirino.

Homem inteligente, solidário, companheiro e trabalhador. Tinha gosto pela leitura e pela prosa. Compartilhou histórias com seus muitos amigos, compadres e afilhados.

Dedicou-se com esmero a várias atividades, através das quais contribuiu para o desenvolvimento da região. Foi comerciante; caminhoneiro; agricultor; pecuarista; comissário de polícia; vereador por Floresta, diplomado em 05.11.1955, para a legislatura 1955/1959, eleito com 233 votos.

Na política, foi inspiração para o genro, Bartolomeu Ferraz (de saudosa memória), ex-vereador nesta Casa por 03 mandatos; igualmente para seus netos, Fávio Lúcio de Sá Ferraz, ex-vereador por três mandatos e Fabrízio Dário de Sá Ferraz, Deputado Estadual; bem como para o bisneto André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba, no exercício do seu segundo mandato, e o sobrinho, Gilberto Quirino de Sá, também vereador, no seu quarto mandato.

Deus o abençoou com dezenove filhos, aos quais dedicou sua vida com muito trabalho e amor. Quinze do seu primeiro matrimônio com Ozana Rodrigues de Sá; e quatro quando, após viuvez, desposou Maria Ivanir Torres Quirino. São seus filhos: Maria Diuza de Sá Ribeiro; Dario Quirino de Sá; Maria Diuma de Sá Ferraz; Maria Diuva de Sá Menezes; Diomar Ozana de Sá da Silva (in memoriam), Maria Goretti de Sá Rocha; Oneide Ozana de Sá Canassa; Lucia Ozana de Souza; Nelson Quirino de Sá Filho; Marlene Quirino de Sá (in memoriam); José e José, falecidos logo após o nascimento; Wilma Quirino de Sá Smethurst; Naelson Quirino de Sá; Dacio Cesar Quirino de Sá; Márcio Ricardo Torres Quirino; Marcos Rinaldo Torres Quirino; Márcia Valéria Torres Quirino; Marta Valquiria Torres Quirino (in memoriam). Abraçou ainda Fernando Renato Silva como a um filho.

Faleceu aos 94 anos, em 11 de setembro de 2016. Foi sepultado no cemitério da família, na fazenda onde nasceu. Deixou para seus descendentes um grande legado com seu exemplo de honradez, hombridade, honestidade e trabalho. Foi amigo leal, sempre solidário às causas mais relevantes do nosso povo, que se traduz em significativa contribuição para a nossa querida Floresta.

Assim, fez-se digno merecedor da presente homenagem.

Gabinete do Presidente, 11 de julho de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente